



LEI Nº 684/2020.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DA “VILA TAQUAPERI” – MUNICÍPIO DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos – MS, no uso das atribuições do art. 49, IV outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

**Parágrafo 1º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**CELESTINA BENITES AGEDA**, brasileira, portadora do RG 568858 SSP/MS, inscrita no CPF: 481.158.851-91, **Lote 01 e 02, da Quadra 01**, ambos com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 2º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**CLAUZA GONÇALES**, brasileira, portadora do RG 2077632 SSP/MS, inscrita no CPF: 031.642.741-14, **Lote 01, da Quadra 16**, com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 3º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**CONSTÂNCIO MENDONÇA**, brasileiro, portador do RG 1805238 SSP/MS, inscrito no CPF: 042.059.321-70, **Lote 04, da Quadra 01**, com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 4º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**ELPIDIO DUARTE PUCK**, brasileiro, portador do RG 568865 SSP/MS, inscrito no CPF: 541.792.111-49, **Lote 03 e 06, da Quadra 04**, ambos com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 5º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**ELZA GONÇALES**, brasileira, portadora do RG 2435250 SSP/MS, inscrita no CPF: 018.911.851-28, **Lote 05, da Quadra 17**, com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 6º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:



**EUSTÁQUIA RAMONA CARDOZO FERNANDES**, brasileira, portadora do RG 428217 SSP/MS, inscrita no CPF: 396.766.841-04, **Lote 03 e 04, da Quadra 05**, ambos com área de 1.700,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 7º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**FIDELINO PEREIRA CARDOSO**, brasileiro, portador do RG 1550408 SSP/MS, inscrito no CPF: 026.452.861-19, **Lote 10, da Quadra 18**, com área de 1.000,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 8º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**JOÃO ANTONIO KAPPAUN**, brasileiro, portador do RG 1215106 SSP/PR, inscrito no CPF: 084.082.209-00, **Lote 04, da Quadra 09**, com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 9º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**JOÃO GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG 610015 SSP/MS, inscrito no CPF: 557.572.861-72, **Lote 05 e 06, da Quadra 05**, ambos com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 10º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**JOSÉ OTAVIO VITORIANO**, brasileiro, portador do RG 1394747 SSP/MS, inscrito no CPF: 542.038.641-00, **Lote 03, da Quadra 06**, com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 11º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**MARGARIDA LOPES**, brasileira, portadora do RG 4.944.108-8 SSP/PR, inscrito no CPF: 764.391.869-49, **Lote 03, da Quadra 01**, com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 12º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**MARIA SANTA BRIES**, brasileira, portadora do RG 1289661 SSP/MS, inscrita no CPF: 934.759.181-53, **Lote 01, da Quadra 03**, com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 13º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**MARINES TAVARES DA SILVA SOARES**, brasileira, portadora do RG 700631 SSP/MS, inscrita no CPF: 009.566.311-85, **Lote 03 e 04, da Quadra 10**, ambos com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 14º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**MAXIMINA BRITES**, brasileira, portadora do RG 1245349 SSP/MS, inscrita no CPF: 017.339.351-93, **Lote 07, da Quadra 10**, com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 15º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**MILTON APARECIDO SOARES**, brasileiro, portador do RG 686567 SSP/MS, inscrito no CPF: 542.031.981-00, **Lote 05, da Quadra 01**, com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 16º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:



**ORTELANA BENITES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG 700632 SSP/MS, inscrita no CPF: 907.841.381-68, **Lote 08, da Quadra 09**, com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 17º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**ROMÃO LOPEZ VITORIANO**, brasileiro, portador do RG 1872057 SSP/MS, inscrito no CPF: 050.530.431-75, **Lote 02, da Quadra 06**, com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Parágrafo 18º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**SENEN DUARTE**, brasileiro, portador do RG 1670029 SSP/MS, inscrito no CPF: 148.573.241-72, **Lote 03, da Quadra 17**, com área de 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Vila Taquapiri, Paranhos/MS.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de novembro de 2020.

DIRCEU BETTONI

Prefeito Municipal